



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 15/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o ESTATUTO DO GRÊMIO ESTUDANTIL PEDRA QUE BRILHA do Campus Itaberaba, aprovado em Assembleia Geral dos Estudantes realizada no dia 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º – O Estatuto ao qual se refere a presente portaria encontra-se no Anexo I.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MÁRCIO DA SILVA ALVES
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 16/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDNA DE SOUZA COSTA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3012211, CPF nº 028.744.565-86, como fiscal substituta do contrato nº 04/2017, celebrado com a empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94, que tem por objeto aquisição de energia elétrica para o IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

MÁRCIO DA SILVA ALVES
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 17/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1757325, como participante da condução de procedimentos relativos a cotações eletrônicas, em conformidade com o art. 3º da Portaria nº 306/MPOG, de 13/12/2001, do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Designar a servidora EDNA DE SOUZA COSTA, Auxiliar em administração, Matrícula SIAPE nº 3012211, CPF 028.744.565-86, como participante da condução de procedimentos relativos a cotações eletrônicas, em conformidade com o art. 3º da Portaria nº 306/MPOG, de 13/12/2001, do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MÁRCIO DA SILVA ALVES
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 18/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor MÁRIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2393103, CPF 043.995.685-42 , CNH 06365541437, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MÁRCIO DA SILVA ALVES
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 20/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO FERNANDES VINHAS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2388878, CPF nº 932.261.525-72, como fiscal do contrato nº 02/2018, celebrado com a empresa Sevmax Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ nº 13.416.744/0001-33, que tem por objeto serviço de vigilância e segurança do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Designar a servidora ANGELA CONCEIÇÃO SENA MALTEZ, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3013184, CPF nº 727.392.155-68, como substituta na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular.

Art 3º - Esta portaria retroage ao dia 25 de janeiro de 2018.

MÁRCIO DA SILVA ALVES
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto